



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
17/02/2021
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 25/01/2022
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR SERGIO SILVA - SEM PARTIDO

Documento Aprovado
Em: 01/03/2021
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 25/01/2022
Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 87/2021

Senhor Presidente,

O signatário da presente, Vereador com assento neste Legislativo Municipal, solicita a V. Ex^a que, **respeitadas as formalidades regimentais vigentes**, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Lucas Centenaro Foroni, Prefeito Municipal, e ao secretário municipal de Infraestrutura, Sr. Paulo César Alves, INDICANDO a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA PARA PRÁTICA DE FUTVÔLEI E VÔLEI DE AREIA, NA COMUNIDADE INDÍGENA LARANJEIRA NHANDERU 2.

JUSTIFICATIVA:

Justifica – se a presente indicação, pois esta sugestão vem ao encontro dos anseios da população daquela comunidade, na qual poderão ter um local para praticar esportes, visando dar lazer aos moradores daquela comunidade, especialmente à juventude que encontra-se ociosa e carente pela falta de um espaço adequado.

Neste sentido, venho propor ao Executivo empenho na construção desta quadra de areia.

Assim, solicito a aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, 17/02/2021 - 10:55:35

SERGIO LOPES DA SILVA / 44812957168 / AC SOLUTI Multipla / Autenticação keyid35AE3114F65ED27A4F58FE34A81A67970AC49B07 / 11/03/2021
Assinado Digitalmente